

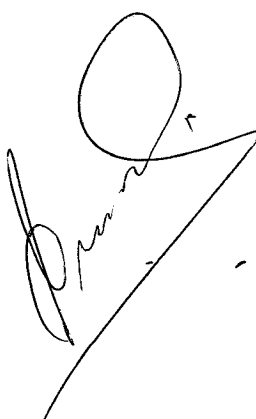


ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 002/2017 (CARTA CONVITE) N.º 002/2017.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017 (17/02/2017), às 09 horas, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 138/2017 é integrada pelos servidores municipais **Carlos Venâncio Guimarães Filho, Everton Luiz de Lima, Simara Duarte Costa e Idelson Mendes Filho** presidida pelo primeiro, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 002/2017 (modalidade Carta Convite) n.º 002/2017, sob o regime de menor preço mensal, conforme processo n.º 002/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços Locação de Softwares para controle de Leis e Requerimentos do Poder Legislativo da Câmara Municipal durante o exercício de 2017, constatou-se a presença de GOYAS FERRAGENS E INFORMÁTICA LTDA – ME, inexistindo outros interessados ao certame. Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante à exigência do edital, constatando-se a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, por conseguinte considerados habilitados, os quais na oportunidade abstiveram-se do direito de interpor recurso, encerrando-se a presente fase. Dando continuidade ao certame, a Presidente da Comissão deu início a abertura do envelope contendo a proposta, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: GOYAS FERRAGENS E INFORMÁTICA LTDA – ME com a proposta de R\$ 67.650,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), CLIKI TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, com a proposta no valor de R\$ 69.850,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA -ME, com a proposta no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), As propostas foram rubricadas pela Comissão e licitantes presentes que na oportunidade abstiveram-se da interposição de recurso a presente fase, portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço mensal, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa GOYAS FERRAGENS E INFORMÁTICA LTDA – ME, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de R\$ 67.650,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às nove horas e trinta minutos (09:30). Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão presentes.



Coordenadoria de Controle Interno
Câmara Municipal de
Rio Verde, GO
Responsável